

LEI COMPLEMENTAR N.º 075, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a Lei Complementar n.º 05, de 15 de outubro de 2007, que 'Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Rio Pardo de Minas', e posteriores alterações, e contém outras providências.

O Povo do Município de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos da Lei n.º 05, de 15 de outubro de 2007, a seguir mencionados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO V – A

**PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
E
PESSOAL TÉCNICO OPERACIONAL**

Carreira	Classe / Formação Escolar	Cargo	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas
I – Agente Administrativo	Ensino Fundamental Incompleto	Agente Administrativo	800,00	40	03
		Ajudante de Serviços Gerais	788,00	40	62
		Encarregado da Guarda	820,00	40	01
		Encarregado de oficina	820,00	40	03
		Encarregado de Serviços Públicos	820,00	40	05
		Encarregado de Fabricação de blocos	820,00	40	01
		Encarregado de parques e jardins	820,00	40	01
		Encarregado de limpeza pública	820,00	40	03
Agente de	Ensino	Agente Social	800,00	40	01

Administração 2013/2016

Atividades Operacionais	Fundamental Incompleto	Zelador de Cemitério	788,00	40	01
		Faxineira	788,00	40	40
		Gari	788,00	40	42
		Porteiro	788,00	40	16
		Servente Escolar	788,00	40	150
		Motorista I	800,00	40	15
		Motorista II	900,00	40	22
		Jardineiro	788,00	40	06
		Zelador de Matadouro	788,00	40	01
		Carpinteiro	800,00	40	03
		Marceneiro	800,00	40	01
		Pedreiro	800,00	40	07
		Pintor	800,00	40	03
		Soldador/Serralheiro	800,00	40	01
		Eletricista	800,00	40	02
		Mecânico	800,00	40	03
		Mecânico de Autos e Máquinas	800,00	40	02
		Ajudante de Mecânico	788,00	40	03
		Vigilante Municipal	788,00	40	44
		Operador de Máquinas Leves	900,00	40	02
		Operador de Máquinas Pesadas	1.000,00	40	04

ANEXO V – B

Carreira	Classe / Formação Escolar	Cargo	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas
----------	---------------------------	-------	--------------------	-----------------------	-------------

Administração 2013/2016

II – Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	Auxiliar Administrativo	800,00	40	18
		Recepcionista	788,00	40	02
		Telefonista	788,00	40	03
		Fiscal de Posturas e Patrimônio	788,00	40	02
		Fiscal de Serviços Públicos	800,00	40	02
		Supervisor de Serviços	800,00	40	01
Auxiliar de Atividades Operacionais	Ensino Fundamental Completo	Auxiliar de Serviços	788,00	40	18
		Encarregado de Almojarifado	820,00	40	02
		Agente Comunitário de Saúde	1.014,00	40	110
		Agente de Combate às Endemias	1.014,00	40	15
		Auxiliar de Serviço da Junta de Serviço Militar	800,00	40	01
		Cuidador Social	788,00	40	07

ANEXO V - C

Carreira	Classe Formação Escolar	Cargo	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas
III – Oficial Administrativo	Ensino Médio Completo	Chefe de Serviços de Cadastro e Tesouraria	1.000,00	40	01
		Fiscal de Tributos	850,00	40	03
		Fiscal Sanitário	850,00	40	03
		Topógrafo	1.000,00	40	01
		Escriturário	1.000,00	40	17
		Técnico Administrativo	800,00	40	02
Oficial de Atividades Operacionais	Ensino Médio Completo	ACD – Auxiliar de Consultório Dentário	788,00	40	15
		Auxiliar de Enfermagem	788,00	40	17
		Auxiliar de Saúde/Laboratório	788,00	40	01
		Educador em Saúde	788,00	40	01

		Recreadora de Creche	788,00	40	20
		Educador Social/Orientador Social	800,00	40	23

ANEXO V - D

Carreira	Classe Formação Escolar	Cargo	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas
Técnico Operacional	Técnico de Nível Médio	Monitor de Informática	800,00	40	03
		Digitador	788,00	40	02
		Auxiliar de Biblioteca	788,00	40	02
		THD -Técnico de Higiene Dentária	800,00	40	10
		Técnico em Enfermagem	800,00	40	10
		Técnico em Raio X - Radiologia	800,00	20	02
		Técnico em Agropecuária	800,00	40	03
	Ensino Médio Profissionalizante	Técnico em Prótese Dentária	1.200,00	40	02

ANEXO V - E

Carreira	Classe / Formação Escolar	Cargo	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas
V- Técnico Operacional de Nível Superior	Curso Superior Completo	Médico - PSF	7.000,00	40	10
		Médico do trabalho	3.000,00	20	01
		Assistente Social	2.200,00	30	09
		Nutricionista	2.200,00	40	03
		Enfermeiro	2.200,00	40	17
		Fisioterapeuta	2.200,00	40	05
		Psicólogo 40h	2.200,00	40	05
		Psicólogo 20h	1.100,00	20	01

		Bioquímico – Farmacêutico	2.200,00	40	03
		Farmacêutico	2.200,00	40	03
		Odontólogo	2.200,00	40	15
		Engenheiro Agrônomo	1.700,00	40	01
		Engenheiro Civil	1.700,00	40	02
		Fonoaudiólogo 40h	2.200,00	40	03
		Fonoaudiólogo 30h	1.650,00	30	02
		Procurador Municipal	2.500,00	40	02

ANEXO V - F

Carreira	Classe Formação Escolar	Cargo	Vencimento Inicial Atual	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas
V-Técnico Operacional de Nível Superior	Edital 001/1993	Chefe de Serviços, Manutenção e Irrigação	1.600,00	40	01
		Técnico em Manutenção de TV	1.700,00	40	01
		Assistente Técnico	1.600,00	40	01

CARREIRA III

OFICIAL ADMINISTRATIVO

(ANEXO V-C)

1. Cargo: ESCRITURÁRIO

5. Recrutamento:

Externo, no mercado de trabalho, com experiência nas respectivas funções.

Administração 2013/2016

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 4 de novembro de
2015.


JOVELINO PINHEIRO COSTA
Prefeito Municipal